



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de toldo em estrutura metálica de tubo metálico, com pintura em esmalte sintético industrial, dimensões de 6,25 m x 2,50 m, revestido com policarbonato alveolar de 6 mm, destinado à nova fachada da sede da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, localizada na Praça Dom Felipe de Nadal.

Justificativa: A necessidade da contratação decorre da exigência de instalação de uma nova fachada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, com o objetivo de aprimorar a proteção contra intempéries, melhorar a estética do edifício público e garantir maior conforto aos usuários e servidores. Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, identifica-se a ausência de cobertura adequada na entrada principal, o que expõe cidadãos e funcionários a condições climáticas adversas, como chuva, sol excessivo e ventos, comprometendo a acessibilidade e a funcionalidade do prédio administrativo. A solução proposta visa resolver a vulnerabilidade estrutural da fachada, promovendo a durabilidade do patrimônio público e alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A contratação atende ao interesse público ao assegurar a conservação do imóvel público, localizado na Praça Dom Felipe de Nadal, Porto Lucena-RS, e contribui para a modernização da infraestrutura municipal, fomentando a imagem institucional da Prefeitura. O projeto técnico, elaborado pela Engenheira Civil Rita Denise Perini (CREA/RS: 81696-D), com auxílio de Andriéli Lizandra Hoeckel Kuschel (CREA/RS: 262406), intitulado "PROJETO TOLDO PREFEITURA", prevê uma estrutura com área total de 15,62 m², dimensões de 6,25 m x 2,50 m, com inclinação para escoamento de água e pilares metálicos de apoio, conforme plantas baixa, vistas laterais e frontal. A aquisição é imprescindível para mitigar riscos de deterioração prematura da fachada, garantindo a continuidade dos serviços públicos sem interrupções decorrentes de condições ambientais. Essa medida alinha-se aos objetivos de gestão pública eficiente, promovendo a sustentabilidade e a acessibilidade universal no âmbito municipal.

Fundamento Legal: Reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada e valor: Referendo, portanto, a dispensa de licitação com a empresa **TCHE INDUSTRIA DE TOLDOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.154.728/0001-80**. O valor a ser pago será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 19 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal